



Cessão de direitos dos campos de Tartaruga Verde e Módulo III de Espadarte: Divulgação de Oportunidade - Teaser

Rio de Janeiro, 03 de abril de 2018 – Petróleo Brasileiro S.A. – A Petrobras informa que iniciou a etapa de divulgação da oportunidade (*Teaser*), referente à cessão de 50%, sem transferência da operação, de seus direitos e obrigações de exploração e produção do campo de Tartaruga Verde (concessão BM-C-36) e do Módulo III do campo de Espadarte, ambos localizados em águas profundas na Bacia de Campos.

Campo de Tartaruga Verde

A Petrobras detém 100% de participação no campo de Tartaruga Verde. Uma das jazidas do campo se estende além do limite da concessão BM-C-36 e possui Acordo de Individualização da Produção (AIP) assinado com a PPSA.

O primeiro óleo está previsto para o 2º trimestre de 2018, devendo atingir um pico de produção acima de 100.000 barris por dia em 2019, sendo toda a produção escoada pelo FPSO Cidade de Campos dos Goytacazes.

Módulo III do campo de Espadarte

A Petrobras detém 100% de participação do Módulo III do campo de Espadarte. O desenvolvimento da produção desse módulo será realizado interligando um poço ao mesmo FPSO alocado no campo de Tartaruga Verde.

O primeiro óleo está previsto para o primeiro trimestre de 2021, com pico de produção alcançando 10,5 mil de barris por dia.

O *Teaser*, que contém as principais informações sobre a oportunidade, bem como os critérios objetivos para a seleção de potenciais participantes no processo, está disponível no site da Petrobras: <http://www.investidorpetrobras.com.br/pt/comunicados-e-fatos-relevantes>.

Além do *Teaser*, as principais etapas subsequentes do projeto de desinvestimento da companhia serão divulgadas, conforme abaixo:

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:
PETRÓLEO BRASILEIRO S. A. – PETROBRAS | Relacionamento com Investidores
e-mail: petroinvest@petrobras.com.br / acionistas@petrobras.com.br
Av. República do Chile, 65 – 1002 - 20031-912 - Rio de Janeiro, RJ
Tel.: 55 (21) 3224-1510 / 9947 10800-282-1540





- Início da fase não-vinculante (quando for o caso);
- Início da fase vinculante;
- Concessão de exclusividade para negociação (quando for o caso);
- Aprovação da transação pela alta administração (Diretoria Executiva e Conselho de Administração) e assinatura dos contratos;
- Fechamento da operação (*closing*).

A presente divulgação ao mercado está em consonância com a sistemática para desinvestimentos da Petrobras e está alinhada às orientações do Tribunal de Contas da União (TCU).

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:
PETRÓLEO BRASILEIRO S. A. – PETROBRAS | Relacionamento com Investidores
e-mail: petroinvest@petrobras.com.br / acionistas@petrobras.com.br
Av. República do Chile, 65 – 1002 - 20031-912 - Rio de Janeiro, RJ
Tel.: 55 (21) 3224-1510 / 9947 10800-282-1540

